



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARINOS MG – CMDCA- Lei Municipal 1320/2010**

Rua José Gomes Viana, 1296 - Centro - Arinos-MG

Telefone: (38) 3635-2584 Telefax: (38)3635-2167

e-mail: cmdca.arinosmg@gmail.com

RESOLUÇÃO 04/2021

ESTABELECE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ARINOS-MG.

A Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 11º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente da Lei nº 1320/2010,

Resolve:

Artigo 1º - As Conselheiras Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciaram e **aprovaram** de forma unânime o Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes em acolhimento institucional na AMMAR no município de Arinos-MG.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 08 de Outubro de 2021.

"A todo"
Danielle Ferreira Martins
Presidente do CMDCA

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 13/10/21

Secretaria do Município

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo